



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS: SAUDADE, NOSSE SENHORA DA CONCEIÇÃO E SOUSAS.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000166-94

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 31.348,51 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA**, com sede na cidade de Araraquara/SP, na Avenida Infante Dom Henrique, 494, Vila José Bonifácio, CEP 14.802-060, inscrita no CNPJ 04.233.577/0001-02 e Inscrição Estadual 181.292.443.117, representada neste ato por seu sócio o **Sr. SIDINEI TACÃO**, inscrito no CPF nº 150.743.598-30 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 11/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **23/03/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Tabela da **CLÁUSULA SEXTA**, devido a aplicação de índice de reajuste previsto no Contrato 11/2023, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	SEMESTRAL - 1 CAMPANHA (22 coletas)	TOTAL ANUAL - 2 CAMPANHAS (44 coletas)
1	Coleta e análise laboratorial das águas do aquífero freático de 22 poços de monitoramentos instalados e distribuídos nos Cemitérios Municipais, com emissão de relatórios de monitoramento ambiental.	2	Campanha (22 coletas cada)	R\$ 15.674,25	R\$ 31.348,51

SIDINEI
TACAO:150
74359830

Assinado de forma
digital por SIDINEI
TACAO:150743598
30



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar em **23/03/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 11/2023**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00000166-94**

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 22 de março de 2024.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Téc. Operacional- SETEC

SIDINEI Assinado de forma
TACAO:150 digital por SIDINEI
74359830 TACAO:150743598
30

SIDINEI TACÃO
Proprietário - SUPREMA